

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
F.A. Nº 25.06.0564.001.00072-301

DESPACHO

Considerando **Certidão Ausência da Reclamante**, em 7 de julho de 2025 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Terezinha", is positioned above a horizontal line.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – 28.920